

RESOLUÇÃO n. 07/2014/COLEGIADO UNACSA

Altera a ementa da disciplina do curso de Administração linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular n. 03.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração linha de formação em Comércio Exterior do dia 31 de julho de 2014 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 18 de agosto de 2014
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina do curso de curso de Administração linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular n. 03, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA/ MATRIZ CURRICULAR	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
11328/Empreendedorismo e Plano de negócio/ n.3	Empreendedorismo: conceitos básicos; Desenvolvimento do espírito empreendedor; Empreendedorismo e o ambiente de negócios; Plano de Negócios: conteúdo básico; Elaboração de Planos de Negócios; Análise do mercado e estratégias de MKT; Investimentos e fontes de financiamento.	Empreendedorismo: conceitos básicos; Desenvolvimento do espírito empreendedor; Empreendedorismo e o ambiente de negócios; Plano de Negócios: conteúdo básico; Definição do Modelo de negócio , Elaboração de Planos de Negócios; Análise do mercado e estratégias de MKT; Investimentos e fontes de financiamento.

Art. 2º - A alteração da ementa entra em vigor a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2014.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA